



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo administrativo: nº 052/2025

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 012/2025

- **Objeto:** Adesão de registro de preços nº 002//2024, do pregão eletrônico nº 90024/2024, na condição CARONA, gerenciada pela Prefeitura Municipal e Belterra, cujo o objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, retirada e instalação de motobombas submersas para atender as necessidades do setor de água vinculada à Secretaria Municipal de obras, viação e Infraestrutura-Semovi e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Informações do Processo
Órgão Solicitante: Secretaria de Administração Planejamento e Finanças
Ordenadores de Despesas Clenison Ribeiro Cardoso (Secretário de Administração Planejamento e finanças)
Processo Administrativo: nº 052/2025
Procedimento: Adesão a Ata de Registro de Preço “ Carona” 012/2025
Agente de contratação : Juscelena Pereira Vinhote Pinho

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigo 31 e 74, e Lei Municipal nº 154/2005 PMC, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Curuá-Pa, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal..



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A adesão a atas de registro de preços está prevista no art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, nesse sentido a Administração Pública pode aderir à ata, desde que respeitados os limites e condições nela previstos e que haja vantagem na contratação.

3. ANÁLISE

- Trata-se da análise técnica dos autos, Adesão de registro de preços nº 002//2024, do pregão eletrônico nº 90024/2024, na condição CARONA, gerenciada pela Prefeitura Municipal e Belterra, cujo o objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, retirada e instalação de motobombas submersas para atender as necessidades do setor de água vinculada à Secretaria Municipal de obras, viação e Infraestrutura-Semovi e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Foram verificados os seguintes pontos:

- **Existência de justificativa da necessidade:** O setor requisitante apresentou justificativa técnica fundamentada para a aquisição dos itens constantes na referida ata.
- **Regularidade da Ata de Registro de Preços:** A ata está vigente e foi formalizada com observância dos preceitos legais, conforme documentação acostada.
- **Compatibilidade entre o objeto da ata e a necessidade do órgão:** Os itens constantes na ata são compatíveis com a demanda do órgão.
- **Capacidade orçamentária:** Há dotação orçamentária disponível para suportar a despesa.
- **Limite de adesões:** A adesão pretendida respeita o quantitativo máximo permitido para órgãos não participantes.

No processo consta;

- Memorando nº 035/2025
- Documento de oficialização de demanda;
- Termo de designação de Fiscal de Contrato;
- Termo de abertura do processo;
- Despacho, solicitando a pesquisa de preços e dotação orçamentaria;
- Despacho ao setor de compras, solicitando a pesquisa de preço;
- Cotação realizada via consulta de empresas locais



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

- Cotação realizada via contratações similares, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N 002/2024 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/PÁ- Empresa: MISAEL A. DE SIQUEIRA-ME, inscrito no CNPJ: 03.242.586/0001-99.
- Orçamento estimado em planilhas;
- Despacho do departamento do setor de compras com a resposta ao pedido de pesquisa de preços;
- Despacho do setor de contabilidade pedindo de confirmação de disponibilidade orçamentaria;
- Termo de declaração de disponibilidade orçamentaria;
- Despacho (informativo de pesquisa de mercado e disponibilidade orçamentaria;
- Ofício de nº 369/2025, solicitando a adesão de registro de preços- SOLICITAÇÃO “CARONA”;
- Tabela de lista a serem aderidos;
- Ofício de nº 79/2025 com resposta ao ofício de nº 369/2025;
- Edital pregão eletrônico nº 90024/2024;
- Termo de referência final;
- Minuta da ata de registro de preço;
- Minuta do contrato;
- Estudo técnico preliminar;
- Parecer jurídico emitido pela Flavia Silva Castanha OAB/PA 34.615
- Termo de julgamento;
- Termo de homologação;
- Parecer do controle interno emitido pelo coordenador de controle interno de Belterra Ezio de Sousa Monteiro;
- Ata de registro de preços-ARP nº 002/2024;
- Ofício de nº 373/2025 ao senhor Misael A. de Siqueira, pedindo a adesão de ata de registro de preço para o representante da empresa MISAEL A. DE SIQUEIRA-ME CNPJ: 03.242.586/0001-99;
- Ofício de nº 006/2025 com resposta ao ofício de nº 373/2025;
- Documentos da empresa MISAEL A. DE SIQUEIRA-ME;
- Estudo técnico preliminar;
- Termo de referência interno;
- Declaração de adequação orçamentária e financeira;
- Termo de autorização
- Termo de autuação do processo;
- Portaria de nº 028/2025 nomeando o fiscal de contratos
- Parecer jurídico emitido pelo FELIPE DE LIMA RODRIGUES OAB /PA 21.472, opinando pelo prosseguimento a adesão de registro de preços nº 002//2024, do pregão eletrônico nº 90024/2024, na condição CARONA, gerenciada pela Prefeitura Municipal e Belterra, cujo o objeto é Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTROLADORIA GERAL
CNPJ: 01.613.319/0001-55

preventiva e corretiva, reposição de peças, retirada e instalação de motobombas submersas para atender as necessidades do setor de água vinculada à Secretaria Municipal de obras, viação e Infraestrutura-Semovi e Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

- Minuta do contrato administrativo de nº 052/2025, CARONA nº 012/2025
- Justificativa para a contratação;
- Declaração de adesão nº 012/2025;
- Termo de ratificação;
- Convocação para celebração de contrato;
- Contrato de nº 2025201
- Extrato de contrato;

4- Conclusão

Diante do exposto, **opino favoravelmente à adesão** à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, com fulcro na legislação vigente, considerando a legalidade, a economicidade e a conformidade da documentação apresentada.

Recomenda-se a publicação no mural de licitação do TCM/PA e no site da Prefeitura <https://curua.pa.gov.br/> Portal da Transparência, bem como as devidas publicações na imprensa oficial.

É o Parecer,

Curuá – Pará de 21 de agosto de 2025

Verônica de Nazaré Rocha
Controladora Geral do município de Curuá
Decreto nº 015/2025-GP/PMC